



## *Prefeitura Municipal de Igaratinga*

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.313.825/0001-21*

### **PORTARIA Nº 353, DE 21 DE JUNHO DE 2017**

*Concede licença à Servidora Pública.*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora **JULIANA NOGUEIRA DINIZ**, de protocolo nº 842/17, datado de 01/05/2017.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** – Conceder à Servidora, **JULIANA NOGUEIRA DINIZ**, licença sem remuneração, a partir de 19/06/2017, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 86 da Lei Complementar nº 12/2007.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2017.

PREFEITURA DE

**IGARATINGA**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 21 de junho de 2017.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**